



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO. 003/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a Portaria HTO.005/2018, que designa servidores responsáveis pela fiscalização do contrato de serviços continuados de Portaria e Controle de Acesso no IFSP Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria n° 3.903 de 04 de novembro de 2015, art.2º, item 14;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria n° HTO.005/2018 e DESIGNAR a servidora **Denise Hirose** - CPF **343.982.968-59**, e, como substituto, **Israel Souza Moraes** – CPF **252.511.588-07**, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
01/2018-HTO	FERNADO LUIZ FERREIRA PINTO EPP	Contratação de serviços continuados de Serviço de Portaria e Controle de Acesso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA